



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2024 /Barra do Corda/ MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.757/2024/Barra do Corda/ MA

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a justificativa Técnica e Parecer Jurídico prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso V, Lei Federal nº. 14.133/2021, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **49/2024** do processo administrativo nº. **1.757/2024/ Barra do Corda /MA.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/ Barra do Corda /MA, conforme abaixo descrito:

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento de forma provisória, da U.I. SIDNEY MILHOMEM (PONTO 03), localizada na Rua Viana, S/N, no Povoado CAJAZEIRA-BR, na Zona Rural do município de Barra do Corda-MA, atendendo à Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda-MA-SEMED.

FAVORECIDO: CONVEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA LIMA

CPF Nº: 018.763.803-90

VALOR GLOBAL: \$ 1.000,00 (setecentos reais), totalizando um valor de R\$ 4.000,00 (dois mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: **Artigo. art. 74, Inciso V, Lei Federal nº. 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo e encaminhados a Comissão Permanente de Licitação para fase contratual.

Barra do Corda, 16 de outubro de 2024.

Maria Edivania Pereira Silva

Coordenadora de receita e despesas/ Barra do Corda -MA.